

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 2.860/90 - Reautuado em 05-04-93  
INTERESSADO : Osvaldo Ishizava  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as  
disciplinas "Técnica de Pulsos" e "Sistemas de  
Comunicações II" na FE de Barretos  
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto  
PARECER CEE Nº 433/93 CETG "D" Aprovado em 26-05-93  
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Osvaldo Ishizava para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Técnica de Pulsos" e "Sistemas de Comunicações II", no Curso de Engenharia Elétrica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 438/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Osvaldo Ishizava para lecionar as disciplinas "Técnica de Pulsos" e "Sistemas de Comunicações II", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

**a) Cons. Antônio Carbonari Netto**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida**  
**Presidente da CETG**